

OBJETO

Aquisição de **Pneus**, para atender, a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer através de licitação.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Magno Moura Teixeira

Decreto n.º 15.820/2025

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em até 5 dias após a publicação da homologação do processo


GESTORE(S) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

Magno Moura Teixeira - Gestor

Reinaldo Peres - Fiscal Titular

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

Porto Murtinho/MS, 20 Janeiro de 2025.


Claudelina Sanabria Florentin

Servidor Responsável pela elaboração
Assessora Especial I


Magno Moura Teixeira

Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 12/2025
--	---	-------------------

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murinho (MS), durante o exercício do ano de 2025.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murinho (MS).

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Alexandre Viana Garcia Elias - Decreto Municipal nº 15.821/2025

Telefone: (67) 99699-7827

E-mail: infraestrutura@portomurinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A previsão para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após a publicação do Termo de Homologação do processo.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

Fica designado como fiscais do presente Contrato, os seguintes servidores públicos municipais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021:

1. Kleber Escobar - CPF: 931.666.721-68; e
2. Diana Cuenga Correa - CPF: 023.719.511-96

Município de Porto Murinho (MS), 23 de setembro de 2025.

Alexandre Viana Garcia Elias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 15.821/2025

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Anel Viário, s/nº (ao lado da Subestação da Energisa).

CEP: 79280 – 000. Porto Murinho (MS).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 575/2025

OBJETO

Aquisição de **PNEUS NOVOS**, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA

Presente aquisição de **pneus novos** justifica-se pela necessidade de garantir boas condições de uso e segurança dos veículos oficiais vinculados ao **Gabinete do Prefeito**.

Considerando que tais veículos são utilizados para o desempenho de atividades administrativas, deslocamentos oficiais, atendimentos externos e cumprimento de agendas institucionais, torna-se indispensável a manutenção preventiva e corretiva, visando preservar a segurança dos ocupantes e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A substituição dos pneus desgastados por novos é medida necessária para evitar riscos de acidentes, reduzir custos com manutenção emergencial, prolongar a vida útil dos veículos e assegurar a continuidade das ações administrativas do Município.

Dessa forma, a aquisição proposta demonstra-se essencial e de interesse público, garantindo a plena execução das atividades do Gabinete do Prefeito.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete do Prefeito.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA


CLEIA LUCIA SANTOS SILVA ACUNHA

Ordenador de Despesa
Chefe de Gabinete do Prefeito

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em até 5 dias após a publicação da homologação do processo

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

CLEIA LUCIA SANTOS SILVA ACUNHA - Gestor

JUSSARA PALACIO MARTINEZ – Fiscal Titular

MARIA APARECIDA MACIEL – Fiscal Suplente

Recebido 29/09/25
Às 14:05
Assinatura Ketys Souza

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 58/2025
--	---	-----------------------

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, de primeira linha, sem uso anterior e com garantia do fabricante, destinados à substituição e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Rita de Cássia Padilha
Decreto nº 15.823/2025
E-mail: compras.semed@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO DE DEMANDA

Em até 10 dias uteis após a publicação da Homologação

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Marcio de Souza
SUPLENTE: Rinaldo Gavilan

ITENS E QUANTIDADE DA DEMANDA

Descrição do Produto	Quant	Und
Pneu 275/30 R-22.5 (Liso) Sem Câmara.	20	Und
Pneu 275/80 R-22.5 (Borrachudo) Sem Câmara.	40	Und
Pneu 215/75 R-17.5 (Liso) Sem Câmara.	20	Und
Pneu 215/75 R-17.5 (Borrachudo) Sem Câmara.	40	Und
Pneu 225/75 R-16 (Lisos)	16	Und
Pneu 265/70 R-16 (Borrachudos) Sem Câmara.	08	Und
Pneu 265/70 R-17 (Borrachudos) Sem Câmara.	16	Und
Pneu 265/60 R-18 (Borrachudos) Sem Câmara.	08	Und
Pneu 265/70 R-15 (lisos) Sem Câmara.	08	Und
Pneu 175/65 R-14 (Lisos) Sem Câmara.	16	Und
Pneu 175/70 R-13 (Lisos) Sem Câmara.	08	Und

Recebido 17/09/25
As 16:45
Assinatura *lourenço*

OBS: Ressalta-se, que as especificações completas, técnicas e detalhadas dos itens estarão devidamente descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo total transparência, padronização e segurança jurídica ao processo.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS DA DEMANDA

Em até 05 (cinco) dias uteis.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação possui uma frota de veículos que atende às diversas demandas administrativas, pedagógicas e logísticas das unidades escolares, incluindo o transporte de alunos, distribuição de merenda escolar, materiais didáticos, além de atividades técnicas e operacionais de suporte à rede municipal de ensino.

Para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, é imprescindível que os veículos da frota estejam em condições adequadas de uso, sendo a manutenção preventiva e corretiva uma medida essencial. Dentre os itens fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, destaca-se a necessidade de pneus novos, de primeira linha, sem uso anterior e com garantia do fabricante, os quais são indispensáveis para a segurança viária e o cumprimento da legislação de trânsito vigente.

Diante da imprevisibilidade quanto ao momento e à quantidade exata de substituições necessárias ao longo do período, opta-se pela formalização de Ata de Registro de Preços, instrumento que proporciona economicidade, celeridade e eficiência na aquisição, permitindo a contratação futura de forma planejada e conforme a demanda, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria.

Ressalta-se ainda que a aquisição por meio de Registro de Preços atende ao interesse público, por permitir a escolha da proposta mais vantajosa, assegurar a padronização dos itens e facilitar o controle e fiscalização do fornecimento, respeitando os princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, justifica-se a necessidade da presente contratação, com o objetivo de assegurar a manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Educação, garantindo segurança, eficiência operacional e a continuidade das atividades educacionais e administrativas.

Porto Murtinho – MS, 17 de Setembro de 2025.



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 15.823/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 018/2025

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde de Porto Murtinho/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no termo de referência.

SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o objeto deste Estudo Técnico Preliminar –ETP, para a contratação de fornecedores de pneus automotivos essencialmente fundamentada na necessidade de garantir a segurança, a eficácia dos veículos oficiais e a preservação do patrimônio público, além de buscar a economicidade e o cumprimento das obrigações legais. Considerando a prevenção contra os riscos de acidentes, interrupção de serviços essenciais, custos com reparos e até multas, justificando assim a aquisição para a manutenção da operação e do bem-estar dos motoristas e demais profissionais de saúde no cumprimento dos programas em atendimento nas áreas urbana e rural, viagens em cumprimento de encaminhamentos para atendimentos referenciados aos usuários do sistema único de saúde – SUS. Considerando também as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 558/80 e atualizada pela Resolução CONTRAN nº 913/2022, além de exigir a conformidade de pneus novos com a Portaria Inmetro nº 379/2021.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Andreara Drebes Nantes Castro
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Saúde

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Até 5 (cinco) dias após a publicação da homologação do processo.

GESTORES E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal Titular: Vilson Rolom de Campos CPF: 178.159.161-04.
Fiscal Suplente: Arlete Franco Dionizio CPF: 436.363.811.72.

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

Porto Murtinho/MS, 17 de fevereiro de 2025.


ANDREARA DREBES NANTES CASTRO
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 15.819/2025

Recebido 30/09/25
Às 14/43
Assinatura Ketys Souza

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 006/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento do Pneu, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maria Lucia Barbosa Ribeiro

Decreto n.º 15.822 de 02/01/2025

Telefone: (67) 3287-3352

E-mail: semas@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGRISTO DE PREÇOS

05 dias após a publicação da homologação.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Maria Lucia Barbosa Ribeiro – Gestor

Josiane Abadie Arguelho – Adjunta

Edson Waldir Sanabria – Fiscal Titular

Jociléia Corrêa Côra – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 03 Fevereiro de 2025


EDSON WALDIR SANABRIA
Auxiliar Social


JOSIANE ABADIE ARGUELHO
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº004/2025

1. OBJETO

Registro de Preço para eventual aquisição de Pneus, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preço tem por objetivo futura e eventual aquisição de pneus visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

3. ITENS A SEREM LICITADOS

Itens	Material	Und	Quant
01	Pneu automotivo medida 185/60/15 sem câmara, tipo ht (Highway terrian - estradas pavimentadas "asfalto") carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha com selo de avaliação de conformidade do INMETRO. Veículo Argo 2022/2023, placa REY6A34	Und	12

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Paulo Francisco Carvalho

Decreto: Nº 15.825/2025

Telefone: (67) 99625-5606

E-mail: turismo@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO PREÇOS

O processo de Licitatório deve ser iniciado assim que o processo chegar ao setor de compras, com conclusão até 90 (noventa) dias.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Julianne Izabela Contrera Torres, inscrito no CPF: 034.940.451-86

SUPLENTE: Diana Morinigo Velázquez, inscrito no CPF: 032.097.531-21

Porto Murtinho/MS, 24 de Janeiro de 2025.



Paulo Francisco Carvalho

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 15.825/2025